



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2011.

EMENTA: Aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001653/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com base nas exigências da legislação em vigor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =